



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 251, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 17.608,02**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 17.608,02 (Dezessete mil e seiscentos e oito reais e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento  
Unidade orçamentária: 05.01 Administração  
339030- Material de consumo R\$ 110,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339093- Indenizações e restituições R\$ 12,00  
339014- Diárias civil R\$ 88,17  
449051- Obras e instalações R\$ 854,95  
Unidade orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados  
339030- Material de Consumo R\$ 180,80

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 1.920,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339030- Material de Consumo R\$ 14.433,19

Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339039- Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 8,91

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento  
Unidade orçamentária: 05.01 Administração  
339035- Serviço de consultoria R\$ 110,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 955,12  
Unidade orçamentária: 07.03 MDE Rec Vinculados  
339036- Outros Serv. de terceiro pessoa física R\$ 180,80

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339030- Material de consumo R\$ 620,00  
335041- Contribuições R\$ 1.300,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
339030- Material de Consumo R\$ 12.656,00

Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal  
Unidade orçamentária: 10.01 RPPS  
339030- Material de consumo R\$ 8,91

Órgão: 12 Encargos Especiais  
Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA  
999999- Reserva de contingência e reserva do R\$ 1.777,19

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração